



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 10.792.748\0001-28 | FONE: 86 3340-1304
Rua: Arimatéia Tito 291, Centro CEP: 64.150-000.
E-mail: sec.educ.matiasolimpio@hotmail.com
"Juntos escrevendo uma nova história"



X- RELATORIO DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Matias Olímpio

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Prefeito Municipal

Genivaldo Nascimento Almeida

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Felipe Rodrigues Pessoa

APRESENTAÇÃO

O esporte mobiliza pessoas de diferentes gêneros, credos e classes sociais, sejam elas atletas ou espectadores. É sonho e superação, esforço e conquistas.

A secretaria de Esportes e Lazer de Matias Olímpio, tem como função formular políticas, fomentar e apoiar projetos e ações que incorporem atividades físicas, esporte e lazer aos hábitos de vida saudável da População.

Em 2023, foram realizados muitas ações, eventos, reuniões, projetos, entre outras iniciativas que promoveram o Esporte em nosso município. Estamos, portanto, todos nós que fazemos a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Matias Olímpio, orgulhosos e felizes por mais essa iniciativa de mostrar através deste relatório, nossas ações, certos de que as gerações futuras colherão os frutos e disseminarão as sementes e saberão entender os propósitos de nosso empenho e colaboração.

Conclamo a todos funcionários desta secretaria que tenha dedicação, compromisso e responsabilidade de desenvolver o seu papel com o ESPORTE DE NOSSO MUNICÍPIO e ingressarem definitivamente de corpo e alma na missão de fazer com que o esporte de nosso município possa crescer em organização e disciplina em todas modalidades desportivas existente em nosso País, com inclusão social e melhor qualidade de vida, que será possível somente através da educação e do esporte.

Felipe Rodrigues Pessoa
Secretaria de Esporte e Lazer

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer responsável pela gestão do ESPORTE em todo Município, e tem a finalidade de apoiar, desenvolver e incentivar as práticas esportivas e de lazer no município, visando garantir o direito e acesso ao desporto. Nesse sentido, apresentamos o relatório de gestão consolidado, que tem por objetivo apresentar um panorama das principais ações desenvolvidas pela Secretaria de Esportes e Lazer no ano de 2023. De forma a garantir padrões de qualidade para o exercício da cidadania às crianças, jovens e adultos do município; formular e implementar políticas públicas voltadas à práticas esportivas, organizar e coordenar atividades de natureza esportiva, visando levar qualidade de vida, saúde e convívio social para sociedade.

MISSÃO: Fomentar o Desporto Educacional de participação e de lazer, afim de Contribuir para o exercício de uma cidadania ativa, promovendo a inclusão social. Ser reconhecida como um órgão de referência no desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a democratização da prática esportiva e de lazer. Dar qualidade de vida, a formação educacional e o desenvolvimento da sociedade por meio da promoção de esporte e laser.

VISÃO DE FUTURO: A prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações, ainda descrevem as três visões típicas da motivação como sendo VISÃO CENTRADA NO PARTICIPANTE, VISÃO CENTRADA NA SITUAÇÃO E A VISÃO INTERACIONAL ENTRE INDIVÍDUO E SITUAÇÃO

AS DIRETRIZES PARA A POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

I – Fomentar o acesso da população aos equipamentos públicos, aproveitando áreas institucionais disponíveis, tais como, as praças, parques, campos de várzea, vias públicas, escolas, dentre outros, para a prática do Esporte e do Lazer; II – elaborar diagnósticos periódicos dos equipamentos e espaços de Esporte e Lazer existentes para subsidiar ações de manutenção e preservação constantes, bem como de áreas disponíveis para ampliação da infraestrutura física;

III – promover a distribuição espacial de recursos, serviços e equipamentos, segundo critérios de contingente populacional e indicadores sociais, para redução de desigualdades socioespaciais, suprimindo carências, especialmente em bairros de maior vulnerabilidade social;

IV - Implantar áreas multifuncionais para esporte e lazer no município, com instalação de equipamentos de diversão infantil nas praças, esportes radicais, Academias ao Ar Livre, reforma e criação de novos equipamentos, manutenção dos parques existentes e incentivo ao uso de áreas naturais para o lazer.

V – Garantir estratégias de controle social para promover medidas educativas de conscientização da sociedade civil na preservação e cogestão dos espaços públicos esportivos e de lazer;

VI – Promover a acessibilidade aos equipamentos, mediante oferta de rede física adequada, e viabilizar programas de esportes e lazer para inclusão das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

VII - Desenvolver atividades orientadas de atividade e lazer em massa (caminhadas, ginásticas, passeios, etc), visando o envolvimento da população na prática saudável do esporte e lazer, necessários ao equilíbrio psicofisiológico do homem moderno;

VIII – Manter sistema de animação cultural e esportiva, por meio de calendário de eventos e da instalação de novas atividades permanentes;

IX - Ampliar a atuação das “ruas de lazer” e atividades de recreação, prioritariamente para as populações periféricas e populações rurais;

X- Fomentar o esporte de formação e de alto rendimento, com elaboração de programas específicos e utilização de infraestrutura nas escolas, ginásios e quadras poliesportivas nos bairros, garantindo ampliação da infraestrutura existente para diferentes modalidades a nível olímpico

SETORES VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- Departamento de Esportes de Campo - Departamento de Esportes de Quadra
- Gerência de Futsal, Voleibol, Basquete e Handebol
- Gerencia de Futebol e Arbitragem - Gerência de Projetos, Cursos e Oficina

ATIVIDADE REALIZADAS

XI - RELATORIO DE GESTÃO DE AGRICULTURA E PESCA

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, tem como objetivo à pratica econômica que envolva a cultivação de alimentos, como também o plantio de grãos, incentivar projetos de saneamento urbano e rural para beneficia à agricultura familiar, implementar a correta utilização de adubos e incentivar alternativas naturais, praticar a política agrária no município.

- Apoiar a produção, a Agropecuária, a comercialização de produtos e serviços locais;
- Apoiar a indústria, a irrigação, organização de cooperativas; ao financiamento, abastecimento, associativismo, comércio, etc.
- Oferecer Proteção e preservação do meio ambiente;
- Planejar, promover, executar e coordenar a política de geração de emprego e renda;
- Incentivar o empreendedorismo; incentivar a criação de polos empresariais, etc.

Atividade desenvolvida na Secretaria Municipal de Agricultura

- Planejar e executar políticas públicas voltadas para o setor agropecuário do município, com intuito de promover o desenvolvimento da população rural;
- Prestar acompanhamento técnico visando obter melhoria na produção municipal tanto no quantitativo como no qualitativo;
- Criar programas alternativos que busquem agregar valor aos produtos produzidos no município de Matias Olímpio;

- Prestar acompanhamento técnico visando obter melhoria na produção municipal tanto no quantitativo como no qualitativo;
- Criar programas alternativos que busquem agregar valor aos produtos produzidos no município;
- Realizar as políticas e projetos provenientes dos governos federal e estadual, levando em consideração as necessidades e potencialidades agrícolas locais;
- Apoiar e dar suporte às reivindicações, assim como, oferecer uma estrutura que possa viabilizar o desenvolvimento das atividades propostas pelas comunidades agrícolas;

- Realizar atividades que possam melhorar e adequar a estética dos locais públicos, como, embelezamento de canteiros centrais, praças e ruas, oferecendo assim um ambiente harmônico à população.

CONCLUSÃO

Trata-se de todas as informações pertinente a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e suas ações desenvolvidas no decorrer do ano de 2023.

XII - RELATORIO DE GESTÃO DE SAUDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PIAUI
MUNICÍPIO: MATIAS OLIMPIO

Relatório Anual de Gestão 2023

FERNANDA MESQUITA ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	MATIAS OLÍMPIO
Região de Saúde	Cocais
Área	226,22 Km ²
População	10.979 Hab
Densidade Populacional	49 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/03/2023

Não há informações cadastradas para o período do Secretaria de Saúde

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FERNANDA MESQUITA ALMEIDA
E-mail secretário(a)	nandamesquita473@gmail.com
Telefone secretário(a)	61996877196

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1994
CNPJ	11.852.428/0001-89
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Fernanda Mesquita de Almeida

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/05/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Cocais

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BARRAS	1721.586	47298	27,47
BATALHA	1588.905	26951	16,96
BRASILEIRA	880.893	8364	9,49
CAMPO LARGO DO PIAUÍ	477.915	7342	15,36
CAPITÃO DE CAMPOS	538.681	11471	21,29
DOMINGOS MOURÃO	846.831	4352	5,14
ESPERANTINA	911.213	39953	43,85
JOAQUIM PIRES	739.57	14396	19,47
JOCA MARQUES	166.441	5488	32,97
LAGOA DE SÃO FRANCISCO	155.637	6795	43,66
LUZILÂNDIA	704.433	25521	36,23
MADEIRO	177.219	8372	47,24
MATIAS OLÍMPIO	226.22	10979	48,53
MILTON BRANDÃO	1371.766	6603	4,81
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	328.284	6825	20,79
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	358.364	8751	24,42

PEDRO II	1518.186	38812	25,56
PIRACURUCA	2380.511	28952	12,16
PIRIPIRI	1408.928	63829	45,30
PORTO	252.713	12646	50,04
SÃO JOSÉ DO DIVINO	319.114	5361	16,80
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	764.742	6084	7,96
SÃO JOÃO DO ARRAIAL	213.351	8085	37,90

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	R. ATALIBA VACONCELOS		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	RUTEN KELIANE DA COSTA LIMA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	18	
	Governo	14	
	Trabalhadores	14	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
30/06/2023	24/11/2023	

- **Considerações**

Este Relatório Anual de Gestão (RAG) está formulado sob a óptica do planejamento, compreendendo o monitoramento e avaliação. Sua estrutura está baseada na Resolução 459/2012 aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde e pela Seção III (Da Prestação de Contas), artigos 34, 35 e 36 da Lei Complementar nº141/12. O planejamento configura-se como processo estratégico para a gestão do Sistema Único de Saúde em Matias Olímpio. Os avanços alcançados na construção do SUS e os desafios atuais exigem, todavia, a concentração de esforços para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente às necessidades desse Sistema.

A Secretaria Municipal de Saúde de Matias Olímpio-PI apresenta sistematicamente o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), em Audiências Públicas na Câmara de Vereadores e ao Conselho de Saúde, em Reunião Ordinária a cada quadrimestre.

O presente Relatório é composto por uma análise sucinta das ações desenvolvidas, metas alcançadas, mudanças significativas em saúde e aplicação de recursos orçamentários, para a partir dessa avaliação se possa reprogramar as ações em Saúde para melhorar a qualidade de vida da população.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Gestora da Saúde de Matias Olímpio, em cumprimento ao que determina o § 5º do Artigo 36º da Lei Complementar nº. 141 de 13 de janeiro de 2012, vem apresentar o Instrumento de Gestão Municipal - Relatório Anual de Gestão-RAG do Sistema Único de Saúde local, executado durante o exercício de 2023, correspondendo a uma análise físico-financeira de todas as atividades executadas no processo de construção deste Sistema segundo os Instrumentos de Gestão: Plano Municipal de Saúde/PMS e Programação Anual de Saúde/PAS para o ano de 2023 que nos subsidiou a avaliação e a formatação deste instrumento.

Este Relatório constitui um instrumento de avaliação do compromisso técnico-político formalizado com o Governo Federal através da Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2023, de todas as ações e serviços realizados pelo Sistema de Saúde do município.

Apresentamos de forma analítica neste Relatório os resultados alcançados em função das ações executadas e dos recursos investidos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA) do município para o exercício de 2023, devendo o mesmo se constituir num instrumento de avaliação desta Secretaria. Sempre a partir de uma análise sistemática da situação de saúde de sua população, a Secretaria Municipal da Saúde redefine suas prioridades, pautando sempre sua atuação na aplicação racional dos recursos públicos.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	540	515	1055
5 a 9 anos	514	490	1004
10 a 14 anos	524	486	1010
15 a 19 anos	475	491	966
20 a 29 anos	964	946	1910
30 a 39 anos	789	860	1649
40 a 49 anos	606	606	1212
50 a 59 anos	447	489	936
60 a 69 anos	292	359	651
70 a 79 anos	200	212	412
80 anos e mais	79	95	174
Total	5430	5549	10979

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 14/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
MATIAS OLIMPIO	192	178	161

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 14/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	42	50	62	39	36
II. Neoplasias (tumores)	17	27	19	52	27
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	4	5	8	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	2	5	7	22
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	2	1	2	4
VI. Doenças do sistema nervoso	7	6	-	3	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	3	2	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	3	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	22	37	33	44	28
X. Doenças do aparelho respiratório	37	26	25	43	34
XI. Doenças do aparelho digestivo	73	56	92	104	109
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	13	2	8	10	13
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	7	18	9	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	38	22	35	42	48
XV. Gravidez parto e puerpério	179	189	184	145	151
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	16	17	20	10
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	-	2	3	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	6	4	10	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	79	59	70	67	70

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	3	1	5	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	555	514	587	615	592

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	1	7
II. Neoplasias (tumores)	4	7	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	5	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	22	12	13
X. Doenças do aparelho respiratório	7	1	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	-	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	18	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	3	8
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	62	53	64

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 14/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Análise e considerações do Gestor sobre dados demográficos

Dados do IBGE, período 2021, apresentados aqui apontam uma pequena diferença no número de mulheres (5549) em relação aos homens (5430) ambos os sexos há predominância de pessoas na faixa etária economicamente ativa, de 20 a 59 anos. A taxa de natalidade tem diminuído a cada ano desde de 2019, configurando a implementação da assistência de Planejamento Familiar.

Análise e considerações sobre Morbidade

Na análise das causas das internações hospitalares por meio dos dados do sistema de Informações hospitalares (SIH- SUS) de 2023, evidencia-se que há maior causa de morbidade foi em razão de parto e puerpério com 151 internações, em segundo lugar Doenças do aparelho digestivo com 109 internações e em terceiro lugar Lesões enven e alg out conseq causas externas com 70 internações. No geral já ocorreram 592 internações este ano. Estes dados foram retirados do Sistema de Informações (SIHSUS) que é um sistema de informação de extrema importância para conhecer os períodos atendimentos hospitalares e suas causas.

Análise e considerações sobre Mortalidade

A tabela acima apresenta as principais causas de mortalidade e Internações por Capítulo CID-10, não nos fornecendo dados de 2023.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	137.998
Atendimento Individual	25.717
Procedimento	30.534
Atendimento Odontológico	3.904

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 01/05/2023.

● Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

"A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. É desenvolvida por meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações. Utiliza tecnologias de cuidado complexas e variadas que devem auxiliar no manejo das demandas e necessidades de saúde de maior frequência e relevância em seu território, observando critérios de risco, vulnerabilidade, resiliência e o imperativo ético de que toda demanda, necessidade de saúde ou sofrimento deve ser acolhido."PNAB/2017

A Saúde da Família como estratégia prioritária visa à reorganização, a expansão, qualificação e consolidação da Rede de Atenção Básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar seus princípios, diretrizes e fundamentos, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Produções das Equipes Saúde da Família, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica, Imunização e Equipe Emulti em anexo.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	1	0	0	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
Total	1	0	7	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	7	0	1	8
Total	7	0	1	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Existe predominância de serviços públicos (100%). No município temos 08 serviços / estabelecimentos de saúde, sendo 04 Postos de Saúde, 01 UBS, e 01 Secretaria de Saúde/vigilância e 01 Unidade Mista de Saúde e 01 Central de Imunização. A Dupla Gestão se dá pelo fato do Hospital Local de Matias Olímpio, por ser municipalizada recebe contrapartida do Estado.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	2	17	25
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	1	10	4	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	5	4	4	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	48	48	48	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	12	14	19	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Trabalhadores do SUS são todos aqueles que se inserem direta ou indiretamente na atenção à saúde nas instituições que compõem o SUS, podendo deter ou não formação específica para o desempenho de funções pertinentes ao setor (Portaria no 1.318, de 5 de junho de 2007). A cima tem-se a caracterização da força de trabalho municipal em saúde. Evidencia-se que os estatutários têm a maior participação na seleção de trabalhadores em saúde no município. E com 100% dos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera Pública Municipal, com vínculos protegidos, conforme é orientando pelas políticas de gestão do trabalho relacionadas a valorização e fixação dos trabalhadores do SUS.

Vale destacar o aumento de profissionais vinculados por contrato por tempo determinado da rede de serviços do município. Diante desta tendência surge a necessidade de se fazer estudo de viabilidade para realização de concurso público para provimento de vagas para cargos efetivos para toda a rede de atenção à saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas equipes de saúde da família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir o cadastro Domiciliar e Individual de toda a população pelas ESF;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar atualização dos cadastros individuais e domiciliares mensalmente.									
2. Manter o percentual de 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir o cadastro Domiciliar e Individual de toda população pelas ESF									
3. Promover a adesão de 100% escolas do município ao Programa Saúde na Escola	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			22	22	Número	22,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar o cadastro das escolas prioritárias no programa PSE.									
4. Implantar acolhimento com Classificação de Risco em 5 UBS.	Classificação de risco na Atenção Primária a Saúde	0			5	Não programada	Número		
5. Manter a equipe multiprofissional implantada	Manter a equipe multiprofissional implantada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter a Equipe de Multiprofissional com quadro de profissionais completo.									
6. Implantar 1 polo da Academia da Saúde	Implantar 1 polo da Academia da Saúde	0			1	Não programada	Número		
7. Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			87,00	87,00	Percentual	87,34	100,39
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família, aproveitando para atualizar a situação vacinal.									
8. Manter o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nas 05 UBS	Numero de UBS com PEC implantado	0			5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir o funcionamento do ESUS-PEC em 100% das UBS;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Capacitar profissionais das Equipes Saúde da Família e Saúde Bucal para usar o programa;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Garantir internet em todas Unidades de Saúde;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Aquisição e manutenção de computadores;									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Aluguel do link PEC.									
9. Reformar e/ou Ampliar 05 UBS (Maião, Barrinha, Formosa, Caiçara, Alto Formoso)	Número de UBS Reformados /ano	0			5	1	Número	5,00	500,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Reformar as UBS do município de acordo com demanda.									
10. Construir UBS na Localidade Piçarra	Número de UBS construída	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Construir UBS na Localidade Piçarra, com apoio do Ministério da Saúde e /ou Emenda Parlamentar.									
11. Aquisição de 05 veículos para a atenção básica	Número de veículos adquiridos	0			5	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar a aquisição de 05 veículos para a Atenção Básica, com apoio do Ministério da Saúde e /ou Emenda Parlamentar.									
12. Manter 100% dos serviços de atenção primária ativos e funcionando	Percentual de serviços de APS mantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Manutenção das ESF existentes; Contratação e ou remanejamento de recursos humanos;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Garantir veículo para o traslado das ESF;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Aquisição de Material Permanente e de consumo para as UBS.									
13. Reduzir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	Proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	0			5,50	5,00	Percentual	5,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação Nº 1- garantir atendimento odontológico nas UBS.										
14. Realizar ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 70% das escolas pactuadas.	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas	0				70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar um planejamento multiprofissional (saúde, educação e assistência social);										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Realizar o cronograma de ações do PSE nas escolas.										
15. Realizar 50% da ações essenciais e complementares da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA).	Realizar 50% da ações essenciais e complementares da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA).	0				50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar 50% da ações essenciais e complementares da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA).										
16. Contratação de mais 01 profissional Psicólogo e 01 Terapeuta Ocupacional. para integrar a Equipe Multidisciplinar-NASF	Contratação de mais 01 profissional Psicólogo e 01 Terapeuta Ocupacional. para integrar a Equipe Multidisciplinar-NASF	0				2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de mais 01 profissional Psicólogo e 01 Terapeuta Ocupacional. para integrar a Equipe Multidisciplinar-NASF										
17. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para dotar as Unidades Básicas de Saúde com equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, mobiliários e tecnologias necessários a assegurar atenção de qualidade, de acordo com o padrão definido pelo Ministério da Saúde.	Garantir o uso de 100% do valor captado para compra de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, mobiliários e tecnologias necessários a assegurar atenção de qualidade, de acordo com o padrão definido pelo Ministério da Saúde.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para dotar as Unidades Básicas de Saúde com equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, mobiliários e tecnologias necessários a assegurar atenção de qualidade, de acordo com o padrão definido pelo Ministério da Saúde.										
18. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de veículos para a Vigilância em Saúde (Sanitária e Ambiental) do município.	Aquisição de 01 veículo para uso exclusivo da Vigilância em Saúde	0				1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de veículos para a Vigilância em Saúde (Sanitária e Ambiental) do município.										
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contrarreferência implantado/ano	0			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Elaboração e implantação de protocolos clínicos e de serviços da atenção básica objetivando homogenizar e humanizar a assistência médica e dos demais profissionais nas unidades.										
2. Manter o Laboratório de Prótese no Município	Numero de LRP implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o Laboratório de Prótese Dentária no Município										
3. Contratação de 01 Ginecologista para atendimento de demanda reprimida e Pré-natal de Alto Risco dentro do município.	1 Profissional especialista	0			1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Contratação de 01 Ginecologista para atendimento de demanda reprimida e Pré-natal de Alto Risco dentro do município.										
OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar unidade de suporte básico do SAMU	Número de unidade de suporte básico implantada	0			1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantar unidade de suporte básico do SAMU.										
OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção a saúde mental.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental I. (AMENT)	Número de AMENT I implantada	0			1	1	Número	0	0	

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental I. (AMENT), após credenciamento pelo Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reforma e adequação de 100% da estrutura dos espaços dos serviços hospitalar e pronto atendimento com a adequação, ampliação e modernização dos equipamentos, com área física adequadas para atender as demandas.	Numero de reformas realizadas no Hospital Municipal	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 -Reforma e adequação de 100% da estrutura dos espaços dos serviços hospitalar e pronto atendimento com a adequação, ampliação e modernização dos equipamentos, com área física adequadas para atender as demandas									
2. Implantar acolhimento com Classificação de Risco	Numero de unidade com classificação de risco	0			1	Não programada	Número		
3. Transformar HPP em Unidades Básicas Avançadas em Saúde – UBAs.	Transformar HPP em Unidades Básicas Avançadas em Saúde – UBAs.	0			1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Transformar HPP em Unidades Básicas Avançadas em Saúde – UBAs.

OBJETIVO Nº 1.6 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 95% cobertura vacinal do Calendário básico de vacinação em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 – Fazer monitoramento e atualização das cadernetas de vacinação, para busca dos faltosos e garantia das coberturas vacinais;									
Ação Nº 2 - AAção Nº 2- Realizar campanha de vacinação contra Influenza;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Realizar campanhas anuais multivacinação;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Implantar sala de vacina física;									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Implantar rotina de vacinação na zona rural.									
2. Aumentar para 80% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	0			80,00	75,00	Percentual	82,80	110,40
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 – Realizar consultas de pré-natal em todas as gestantes de acordo com o M.S;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Intensificar as ações de educação em saúde. Ação Nº 3-Realizar busca ativa em faltosas;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Realizar busca ativa em faltosas;									
3. Aumentar para 80% o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional.	Percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro Trimestre gestacional	0			80,00	75,00	Percentual	82,00	109,33
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Capacitação dos profissionais para captação precoce das gestantes quanto ao protocolo de pré-natal com a equipe multiprofissional das Unidades de Saúde;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Realizar busca ativa.									
4. Ampliar para 70% o percentual de gestantes com pré-natal no SUS com Atendimento odontológico realizado	percentual de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado	0			70,00	70,00	Percentual	82,00	117,14
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar pelo menos 1 consulta de pré-natal odontológico em todas as gestantes;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Intensificar as ações de educação em saúde;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Realizar busca ativa das faltosas.									
5. Reduzir o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Disponibilizar e garantir teste para sífilis em gestantes;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Garantir tratamento e acompanhamento dos casos positivos;									

Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Intensificar a notificação e investigar os casos de sífilis adquirida e da síndrome do corrimento uretral masculino, em 100% dos serviços de Atenção Primária em Saúde;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Capacitar os profissionais de saúde sobre o Plano de Ação para redução sífilis e fluxos a serem adotados.									
6. Realizar primeira consulta odontológica em bebês com menos de um ano de vida.	Percentual de crianças com primeira consulta odontológica no primeiro no de vida.	0			80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar primeira consulta odontológica em bebês com menos de um ano de vida, de acordo com o acompanhamento de puericultura;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Intensificar as ações de educação em saúde.									
7. Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 14%	Proporção de gravidez na adolescência em 14%	0			14,00	14,00	Percentual	22,30	159,29
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar atividades educativas nas escolas abordando a temática da gravidez na adolescência;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Planejamento Familiar.									
8. Aumentar para 80% a proporção de consultas ou VD para puérperas na primeira semana após parto e nascimento	Proporção de consultas ou VD para puérperas na primeira semana após parto e nascimento	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Disponibilizar transporte para realização precoce do atendimento domiciliar;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.									
9. Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes	Porcentagem de gestantes vacinadas com dTpa	0			90,00	90,00	Percentual	27,74	30,82
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar vacinação no mesmo dia da consulta de pré-natal;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar busca ativa de faltosas.									
10. Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.									
11. Manter meta estadual para o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			48,00	48,00	Percentual	35,50	73,96
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante, orientando sobre a importância do parto vaginal.									
12. Manter para 100% acesso aos testes rápidos de sífilis, hiv, hepatite B e C das gestantes usuárias do SUS.	percentual de gestantes com exames realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.									
13. Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 0/1000 nascidos vivos.	Taxa de mortalidade infantil	0				0	Número	3,00	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.									
14. Manter a Razão de Mortalidade Materna para 0/100.000 nascidos vivos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			0	0	Número	3,00	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.									
15. Reduzir o número de casos novos de Aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.									
OBJETIVO Nº 1.7 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde da Mulher									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 0,64 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,64	0,64	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar mutirão de citologia anualmente;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Busca ativa a mulheres que estão há 3 anos sem realizar PCCU;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Rodas de conversas com mulheres de 25 a 64 anos abordando o tema câncer de colo do útero e importância de realizar o exame PCCU.									

2. Ampliar para 0,50 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,50	0,50	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar rodas de conversas com mulheres nessa faixa etária, orientando quanto a importância da Mamografia;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Fazer parceria com o Estado para disponibilizar a carreta da mamografia;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Garantir o funcionamento da central de marcação de exames e consultas do SUS.									
3. Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.									
OBJETIVO Nº 1.8 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso e qualificar a atenção dos portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e da rede.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica	percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica	0			60,00	50,00	Percentual	43,00	86,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Agendar as consultas aos hipertensos;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Disponibilizar medicamentos para todos os hipertensos acompanhados;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Solicitar exames de rotina para avaliar o risco cardiovascular;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Realizar rodas de conversas com população alvo, abordando a importância do acompanhamento de hiperdia.									
2. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica	percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica	0			60,00	50,00	Percentual	44,00	88,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Agendar as consultas aos diabéticos;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Disponibilizar medicamentos para todos os diabéticosacompanhados;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Avaliar risco cardiovascular;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Solicitar exame de Hemoglobina glicada a cada semestre;									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5- Realizar rodas de conversas com população alvo, abordando a importância do acompanhamento de hiperdia.									
3. Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família.									
4. Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	Percentual de diabéticos cadastrados	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família.									
5. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 07 casos, pelo conjunto das Quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados	0			7	7	Número	9,00	128,57
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Promover atividades que influenciem na redução da mortalidade prematura por DCNT.									
6. Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	Número de grupos de Programas de tabagismo ofertados.	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Ampliar o número de unidades de saúde que trabalham com o Programa de controle do Tabagismo.									
DIRETRIZ Nº 2 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Redução da morbi-mortalidade por doenças transmitidas por vetores e dos agravos relacionados ao meio ambiente.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar pelo menos cinco ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar os ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis.									

2. Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina / população canina x100.	0			80,00	80,00	Percentual	94,00	117,50
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Atualizar o censo canino e felino do município;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Vacinar todos os cães e gatos;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Divulgar o período de campanha de vacinação.									
3. Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE)	Total de equipes / Total de Equipes com ACE x 100	0			5	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE).									
4. Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmado	Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados.									
5. Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypt	Proporção controle vetorial realizado nos casos de infestação predial identificados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti.									

OBJETIVO Nº 2.2 - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Coletar as amostras e enviar para análise;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Alimentar o VIGIAGUA;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Monitorar periodicamente os reservatórios;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Inspeccionar 100% das Estações de Tratamento de Água;									
2. Realizar 75% das inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PQAVS)	Percentual de inspeções realizadas	0			75,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar no mínimo 07 (sete) ações de vigilância;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar reunião com equipes de Vigilância em saúde para monitoramento e avaliação de indicadores;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 6- Inspeccionar no mínimo 75% dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 3- Capacitar técnico para desenvolver as ações de vigilância sanitária;									
Ação Nº 5 - Ação Nº 4-Adquirir equipamentos e mobiliário para o setor de Vigilância Sanitária;									
Ação Nº 6 - Ação Nº 5-Fiscalizar e licenciar 100%do comércio de Saneantes;									
Ação Nº 7 - Ação Nº 7-Atender em tempo oportuno as denúncias recebidas.									
3. Reestruturação do Código Sanitário Municipal	Revisar e atualizar 100% do código sanitário municipal	0			1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 2.3 - Vigilância Epidemiológica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Manter o registro de óbito por causa básica definida;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Investigar os óbitos, com causa mal definida;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Garantir o médico nas Equipes Saúde da Família;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Campanhas educativas sobre a importância da Declaração de Óbito para os Profissionais da Estratégia Saúde da Família .									
2. Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar a notificação e investigação de todos os referentes os agravos de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN.										
3. Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar a notificação e investigação de todos os referentes os agravos de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN;										
4. Vacinar 95% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	0				95,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Vacinar 95% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar busca ativa de faltosos;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Realizar Campanhas com ampla divulgação.										
5. Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	Percentual de notificações de casos de efeitos adversos de vacina.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.										
6. Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0				80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar 01 (uma) campanha contra a hanseníase com ênfase no diagnóstico;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar busca ativa dos contatos de casos novos;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Controle e avaliação dos contatos.										
7. Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	Percentual de tratamento de casos de tuberculose	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Incrementar o diagnóstico tratamento da tuberculose e baixa descentralização e cobertura do Tratamento TDO no município;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Capacitar os profissionais de saúde para acompanhamento dos casos de tuberculose, busca ativa de faltosos e busca dos sintomáticos respiratórios.										
8. Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.										
9. Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	Percentual de aumento no número de notificações	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.										
10. Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar 01 (uma) campanha contra a hanseníase com ênfase no diagnóstico;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar busca ativa dos contatos de casos novos;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 5-Promover ações de educação em saúde (divulgação em variadas mídias) para a população sobre os principais sintomas da hanseníase.										
Ação Nº 4 - Ação Nº 3- Controle e avaliação dos contatos;										
Ação Nº 5 - Ação Nº 4-Realizar ações educativas sobre a importância da conclusão do tratamento;										
11. Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue	Número de óbito por dengue	0				0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue, implementando as ações de combate ao mosquito transmissor;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Realizar mutirões de limpeza e conscientização para eliminação dos focos e criadouros do mosquito;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Desenvolver mecanismos de prevenção e controle (sentinela) dos processos epidêmicos sobre doenças como Dengue, Zika,Chikungunya e Febre Amarela.										
DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde.										

OBJETIVO Nº 3.1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 100% das equipes das UBS em Acolhimento com classificação de risco	Percentual equipes das UBS capacitados em acolhimento com classificação de risco	0			100,00	Não programada	Percentual		
2. Instituir o Plano de cargos carreiras e salário para os profissionais da Secretaria da Saúde	Plano de cargos carreiras e salário	0			1	Não programada	Número		
3. Implementar a Política Municipal de Educação Permanente	Elaboração de um plano para educação permanente	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 – Elaborar e implementar o plano de Política Municipal de Educação Permanente.									
4. Realizar 01 concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits.	Numero de concursos públicos realizados no Município	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar 01 concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso a população a assistência farmacêutica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Informatizar a dispensação de medicamentos nas 05 UBS	Número de UBS com dispensação de medicamentos informatizada	0			5	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Adquirir equipamentos e estrutura adequada para dispensação;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 -Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar SUS).									
2. Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme -REMUME	Nº medicamentos adquiridos da REMUME/ Nº medicamentos da REMUME x 100	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme -REMUME.									
3. Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população	Nº agentes comunitários de saúde capacitados / Nº agentes comunitários de saúde x 100.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.									
4. Contratar profissional Farmacêutico para gerenciamento da Assistência Farmacêutica do município.	Contratar profissional Farmacêutico para gerenciamento da Assistência Farmacêutica do município	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissional Farmacêutico para gerenciamento da Assistência Farmacêutica do município.									

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecimento da participação social na gestão do SUS e Financiamento adequado									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde	Nº de reuniões ordinárias programadas / Nº de reuniões ordinárias realizadas x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde.									
2. Manter da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	Estrutura do CMS mantida em funcionamento	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ; Ação Nº 2- Capacitar os conselheiros.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 1 - -Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS);									
3. Realizar 01 Conferências Municipal de Saúde	Conferências de Saúde realizadas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar 01 Conferências Municipal de Saúde									
4. Aplicar, no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	0			15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Aplicar, no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em ações e serviços públicos de saúde.									
5. Manter informações no CNES atualizadas, realizando atualizações mensais	Nº de atualizações realizadas no CNES	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Alimentar os sistemas de informações;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Garantir técnicos para digitações dos sistemas.									
6. Realizar Plenária de Saúde	realizar Plenária de Saúde	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 6 - Prevenir e deter o avanço da obesidade infantil e contribuir para a melhoria da saúde e bem-estar das crianças.

OBJETIVO Nº 6.1 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar atividades do Crescer Saudável nas Escolas Prioritárias do PSE	Percentual de escolas prioritárias	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Programar atividades PSE e Crescer Saudável com Equipes Saúde da Família, Equipes Saúde Bucal e Equipe Multiprofissional.									
2. Preencher o marcador de consumo alimentar durante consulta de pré-natal em cada gestante, pelo menos 1 vez ao ano.	Percentual de gestantes acompanhadas pelas ESF.	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Preencher o marcador de consumo alimentar durante consulta de pré-natal em cada gestante, pelo menos 1 vez ao ano.									
3. Elaborar um diagnóstico situacional dos indicadores do estado nutricional, do consumo alimentar e da assistência à saúde de crianças, adolescentes e gestantes	Elaborar um diagnóstico situacional dos indicadores do estado nutricional, do consumo alimentar e da assistência à saúde de crianças, adolescentes e gestantes	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Elaborar um diagnóstico situacional dos indicadores do estado nutricional, do consumo alimentar e da assistência à saúde de crianças, adolescentes e gestantes.									
OBJETIVO Nº 6.2 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Preencher o marcador de consumo alimentar durante consulta de pré-natal em cada gestante, pelo menos 1 vez ao ano.	Percentual de gestantes acompanhadas pela ESF	0			100,00	Não programada	Percentual		
2. Encaminhar gestante para o atendimento com Nutricionista da Equipe Multidisciplinar	Percentual de gestantes com sobrepeso ou obesidade acompanhadas pela ESF	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Encaminhar gestante para o atendimento com Nutricionista da Equipe Multidisciplinar.									
OBJETIVO Nº 6.3 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar atendimento e acompanhamento com Equipe Saúde da Família e/ou Equipe Multidisciplinar	Percentual de crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Programar atividades PSE e Crescer Saudável com Equipes Saúde da Família, Equipes Saúde Bucal e Equipe Multiprofissional.									
OBJETIVO Nº 6.4 - Equipar as UBS com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil), segundo normativas do Ministério da Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Equipar as UBS com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil), segundo normativas do Ministério da Saúde	Percentual de UBS equipadas com, no mínimo balança e estadiômetro(adulto e infantil).	0			100,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Fazer Licitação para compra de equipamentos									
OBJETIVO Nº 6.5 - Elaborar o passo a passo para a implementação do Proteja									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar uma análise situacional de saúde para elaborar o passo a passo para a implementação do Proteja	Elaborar o passo a passo para a implementação do Proteja	0			1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 6.6 - Incluir no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do Sistema Único de Saúde, incluindo representantes de outros setores da gestão pública.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incluir no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do Sistema Único de Saúde, incluindo representantes de outros setores da gestão pública.	Incluir a estratégia PROTEJA no Plano Municipal de Saúde.	0			1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 6.7 - Articular intersecretorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Proteja.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar no município a Câmara Técnica do PROTEJA	Criar no município a Câmara Técnica do PROTEJA	0			1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 6.8 - Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município.	Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município.									
OBJETIVO Nº 6.9 - Implementar, fortalecer e/ou expandir a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil (EAAB) no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar, fortalecer e/ou expandir a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil (EAAB) no município.	Implementar, fortalecer e/ou expandir a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil (EAAB) no município.	0			100,00	Não programada	Percentual		
OBJETIVO Nº 6.10 - Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar atividades do Crescer Saudável nas Escolas Prioritárias do PSE	Percentual de escolas prioritárias do PSE	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Programar atividades PSE e Crescer Saudável com Equipes Saúde da Família, Equipes Saúde Bucal e Equipe Multiprofissional.										
2. Realizar atividade coletiva com Educador Físico, em outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes.	Atividade coletiva com Educador Físico, para os grupos: crianças, adolescentes e gestantes.	0				100,00	70,00	Percentual	10,00	14,29
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar atividade coletiva com Educador Físico, em outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes.										
OBJETIVO Nº 6.11 - Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do Programa Saúde na Escola.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar atividades do Crescer Saudável nas Escolas Prioritárias do PSE	Percentual de escolas prioritárias no PSE	0			100,00	Não programada	Percentual			
OBJETIVO Nº 6.12 - Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos os níveis de ensino.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar atividades do Crescer Saudável nas Escolas Prioritárias do PSE	Percentual de escolas prioritárias do PSE	0			100,00	Não programada	Percentual			
OBJETIVO Nº 6.13 - Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar Capacitação para profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil	Capacitação para profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil.	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar Capacitação para profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil.										
OBJETIVO Nº 6.14 - Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil	campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil	0			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil.										
OBJETIVO Nº 6.15 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), hospitais e escolas.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), hospitais e escolas	Percentual de Disponibilização de materiais impressos falando sobre as diretrizes do PROTEJA em de UBS, escolas, CRAS e Hospital	0			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), hospitais e escolas.										
OBJETIVO Nº 6.16 - Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	0			100,00	70,00	Percentual	100,00	142,86	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).										

OBJETIVO Nº 6.17 - Garantir cantinas escolares saudáveis.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir cantinas escolares saudáveis.	Garantir cantinas escolares saudáveis.	0			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 2- Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 1- Reunião com Secretários de Educação e Agricultura para discutir oferta de cantinas escolares saudáveis, aproveitando alimentos da agricultura local;									
OBJETIVO Nº 6.18 - Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura.	circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura.									
OBJETIVO Nº 6.19 - Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários	Percentual de apoio a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários									
OBJETIVO Nº 6.20 - Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física.	Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física.									
OBJETIVO Nº 6.21 - Organizar o cuidado da obesidade infantil disponibilizando outros pontos da rede de atenção à saúde para encaminhamento dos casos graves de obesidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar e Realizar o encaminhamento de casos graves de Obesidade na regulação.	Assegurar e Realizar o encaminhamento de casos graves de Obesidade na regulação.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Assegurar e Realizar o encaminhamento de casos graves de Obesidade na regulação.									
OBJETIVO Nº 6.22 - Garantir a oferta gratuita de água potável (bebedouros em condições higiênicas sanitárias adequadas) nas escolas da rede pública.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a oferta gratuita de água potável (bebedouros em condições higiênicas sanitárias adequadas) nas escolas da rede pública	Garantir a oferta gratuita de água potável (bebedouros em condições higiênicas sanitárias adequadas) nas escolas da rede pública	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a oferta gratuita de água potável (bebedouros em condições higiênicas sanitárias adequadas) nas escolas da rede pública.									
OBJETIVO Nº 6.23 - Realizar divulgação da rede de apoio de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) e de atividade física no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Realizar divulgação da rede de apoio de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) e de atividade física no município.	Realizar divulgação da rede de apoio de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) e de atividade física no município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar divulgação da rede de apoio de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) e de atividade física no município									
OBJETIVO Nº 6.24 - Promover ações de incentivo e apoio à amamentação em creches e escolas, visando a continuidade do aleitamento materno.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de incentivo e apoio à amamentação em creches e escolas, visando a continuidade do aleitamento materno.	Promover ações de incentivo e apoio à amamentação em creches e escolas, visando a continuidade do aleitamento materno.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Promover ações de incentivo e apoio à amamentação em creches e escolas, visando a continuidade do aleitamento materno.									
2. Equipes Saúde da Família realizar atividades do Agosto Dourado, alusivas ao incentivo da amamentação.	Equipes Saúde da Família no município.	0			5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Equipes Saúde da Família realizar atividades do Agosto Dourado, alusivas ao incentivo da amamentação.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica	50,00	43,00
	- Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários	100,00	100,00
	Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura.	1	1
	Garantir cantinas escolares saudáveis.	70,00	70,00
	Informatizar a dispensação de medicamentos nas 05 UBS	1	0
	Implementar a Política Municipal de Educação Permanente	1	0
	Realizar 01 concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits.	0	0
	Aplicar, no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em ações e serviços públicos de saúde.	15,00	15,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 07 casos, pelo conjunto das Quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	7	9
	Manter informações no CNES atualizadas, realizando atualizações mensais	12	12
	Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de veículos para a Vigilância em Saúde (Sanitária e Ambiental) do município.	1	0	
122 - Administração Geral	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo	70,00	70,00
	Realizar divulgação da rede de apoio de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) e de atividade física no município.	100,00	100,00
	Garantir a oferta gratuita de água potável (bebedouros em condições higiênicas sanitárias adequadas) nas escolas da rede pública	100,00	100,00
	Assegurar e Realizar o encaminhamento de casos graves de Obesidade na regulação.	100,00	100,00
	Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física.	100,00	100,00
	- Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários	100,00	100,00
	Garantir cantinas escolares saudáveis.	70,00	70,00
	Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	70,00	100,00
	Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), hospitais e escolas	70,00	70,00
Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil	1	1	

	Realizar Capacitação para profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil	1	1
	Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município.	1	1
	Equipar as UBS com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil), segundo normativas do Ministério da Saúde	70,00	100,00
	Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde	100,00	100,00
	Informatizar a dispensação de medicamentos nas 05 UBS	1	0
	Percentual de óbitos com causas básicas definidas.	95,00	0,00
	Ampliar para 0,64 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	0,64	0,00
	Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental I. (AMENT)	1	0
	Implantar unidade de suporte básico do SAMU	1	0
	Aumentar para 80% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	75,00	82,80
	Manter da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	1	1
	Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme -REMUME	90,00	90,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica	50,00	44,00
	Ampliar para 0,50 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,50	0,00
	Contratação de 01 Ginecologista para atendimento de demanda reprimida e Pré-natal de Alto Risco dentro do município.	1	0
	Realizar 01 Conferências Municipal de Saúde	1	1
	Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população	100,00	100,00
	Implementar a Política Municipal de Educação Permanente	1	0
	Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE)	5	0
	Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
	Transformar HPP em Unidades Básicas Avançadas em Saúde – UBAs.	1	0
	Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmado	100,00	100,00
	Aplicar, no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em ações e serviços públicos de saúde.	15,00	15,00
	Contratar profissional Farmacêutico para gerenciamento da Assistência Farmacêutica do município.	1	1
	Realizar 01 concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits.	0	0
	Vacinar 95% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	50,00	50,00
	Manter a equipe multiprofissional implantada	1	1
	Manter informações no CNES atualizadas, realizando atualizações mensais	12	12
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 07 casos, pelo conjunto das Quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	7	9
	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase	80,00	80,00
	Manter o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nas 05 UBS	5	5
	Reformar e/ou Ampliar 05 UBS (Maião, Barrinha, Formosa, Caiçara, Alto Formoso)	1	5
	Construir UBS na Localidade Piçarra	1	0
	Aquisição de 05 veículos para a atenção básica	1	0
	Manter 100% dos serviços de atenção primária ativos e funcionando	100,00	100,00
	Realizar 50% das ações essenciais e complementares da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA).	50,00	50,00
	Contratação de mais 01 profissional Psicólogo e 01 Terapeuta Ocupacional, para integrar a Equipe Multidisciplinar-NASF	1	0
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para dotar as Unidades Básicas de Saúde com equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, mobiliários e tecnologias necessários a assegurar atenção de qualidade, de acordo com o padrão definido pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de veículos para a Vigilância em Saúde (Sanitária e Ambiental) do município.	1	0
301 - Atenção Básica	Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas equipes de saúde da família	100,00	100,00
	Promover ações de incentivo e apoio à amamentação em creches e escolas, visando a continuidade do aleitamento materno.	100,00	100,00
	Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura.	1	1
	Garantir cantinas escolares saudáveis.	70,00	70,00

Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	70,00	100,00
Realizar Capacitação para profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil	1	1
Realizar atividades do Crescer Saudável nas Escolas Prioritárias do PSE	100,00	100,00
Realizar atendimento e acompanhamento com Equipe Saúde da Família e/ou Equipe Multidisciplinar	100,00	0,00
Realizar pelo menos cinco ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% do imóveis	100,00	100,00
Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica	50,00	43,00
Ampliar para 0,64 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	0,64	0,00
Ampliar para 95% cobertura vacinal do Calendário básico de vacinação em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS.	95,00	0,00
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo	70,00	70,00
Manter o percentual de 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal	100,00	100,00
Equipes Saúde da Família realizar atividades do Agosto Dourado, alusivas ao incentivo da amamentação.	5	5
Realizar atividade coletiva com Educador Físico, em outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes.	70,00	10,00
Encaminhar gestante para o atendimento com Nutricionista da Equipe Multidisciplinar	100,00	100,00
Preencher o marcador de consumo alimentar durante consulta de pré-natal em cada gestante, pelo menos 1 vez ao ano.	100,00	50,00
Realizar 75% das inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PQAVS)	75,00	0,00
Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município	80,00	94,00
Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica	50,00	44,00
Ampliar para 0,50 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,50	0,00
Aumentar para 80% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	75,00	82,80
Promover a adesão de 100% escolas do município ao Programa Saúde na Escola	22	22
Elaborar um diagnóstico situacional dos indicadores do estado nutricional, do consumo alimentar e da assistência à saúde de crianças, adolescentes e gestantes	1	0
Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população	100,00	100,00
Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00	100,00
Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE)	5	0
Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	90,00	90,00
Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
Aumentar para 80% o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional.	75,00	82,00
Ampliar para 70% o percentual de gestantes com pré-natal no SUS com Atendimento odontológico realizado	70,00	82,00
Vacinar 95% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	50,00	50,00
Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmado	100,00	100,00
Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	90,00	90,00
Manter a equipe multiprofissional implantada	1	1
Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00	100,00
Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypt	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 07 casos, pelo conjunto das Quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	7	9
Reduzir o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade.	0	0
Realizar primeira consulta odontológica em bebês com menos de um ano de vida.	80,00	0,00
Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase	80,00	80,00
Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	1	0
Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	87,00	87,34
Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	100,00	100,00
Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 14%	14,00	22,30
Manter o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nas 05 UBS	5	5
Aumentar para 80% a proporção de consultas ou VD para puérperas na primeira semana após parto e nascimento	80,00	80,00

	Reformar e/ou Ampliar 05 UBS (Maião, Barrinha, Formosa, Caiçara, Alto Formoso)	1	5
	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00	100,00
	Attingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes	90,00	27,74
	Construir UBS na Localidade Piçarra	1	0
	Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis	100,00	100,00
	Manter meta estadual para o percentual de parto normal	48,00	35,50
	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue	0	0
	Manter 100% dos serviços de atenção primária ativos e funcionando	100,00	100,00
	Manter para 100% acesso aos testes rápidos de sífilis, hiv, hepatite B e C das gestantes usuárias do SUS.	100,00	100,00
	Reduzir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	5,00	5,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 0/1000 nascidos vivos.	0	3
	Realizar ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 70% das escolas pactuadas.	70,00	70,00
	Manter a Razão de Mortalidade Materna para 0/100.000 nascidos vivos	0	3
	Realizar 50% das ações essenciais e complementares da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA).	50,00	50,00
	Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para dotar as Unidades Básicas de Saúde com equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, mobiliários e tecnologias necessários a assegurar atenção de qualidade, de acordo com o padrão definido pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de veículos para a Vigilância em Saúde (Sanitária e Ambiental) do município.	1	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrareferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo	70,00	70,00
	Reforma e adequação de 100% da estrutura dos espaços dos serviços hospitalar e pronto atendimento com a adequação, ampliação e modernização dos equipamentos, com área física adequadas para atender as demandas.	1	0
	Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental I. (AMENT)	1	0
	Implantar unidade de suporte básico do SAMU	1	0
	Contratação de 01 Ginecologista para atendimento de demanda reprimida e Pré-natal de Alto Risco dentro do município.	1	0
	Manter meta estadual para o percentual de parto normal	48,00	35,50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar unidade de suporte básico do SAMU	1	0
	Ampliar para 0,64 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	0,64	0,00
	Manter o Laboratório de Prótese no Município	1	1
	Ampliar para 0,50 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,50	0,00
	Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	1	0
	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase	80,00	80,00
	Manter para 100% acesso aos testes rápidos de sífilis, hiv, hepatite B e C das gestantes usuárias do SUS.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	100,00	0,00
	Realizar 75% das inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PQAVS)	75,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar pelo menos cinco ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% do imóveis	100,00	100,00
	Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	95,00	0,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	100,00	0,00
	Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município	80,00	94,00
	Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN	90,00	90,00
	Realizar 75% das inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PQAVS)	75,00	0,00
	Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE)	5	0
	Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmado	100,00	100,00

	Vacinar 95% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	50,00	50,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 07 casos, pelo conjunto das Quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	7	9
	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00	100,00
	Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypt	100,00	100,00
	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase	80,00	80,00
	Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	100,00	100,00
	Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis	100,00	100,00
	Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte	100,00	100,00
	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue	0	0
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar atividades do Crescer Saudável nas Escolas Prioritárias do PSE	100,00	100,00
	Promover ações de incentivo e apoio à amamentação em creches e escolas, visando a continuidade do aleitamento materno.	100,00	100,00
	Realizar divulgação da rede de apoio de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) e de atividade física no município.	100,00	100,00
	Garantir a oferta gratuita de água potável (bebedouros em condições higiênicas sanitárias adequadas) nas escolas da rede pública	100,00	100,00
	Assegurar e Realizar o encaminhamento de casos graves de Obesidade na regulação.	100,00	100,00
	Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física.	100,00	100,00
	- Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários	100,00	100,00
	Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura.	1	1
	Garantir cantinas escolares saudáveis.	70,00	70,00
	Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	70,00	100,00
	Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), hospitais e escolas	70,00	70,00
	Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil	1	1
	Realizar Capacitação para profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil	1	1
	Realizar atividades do Crescer Saudável nas Escolas Prioritárias do PSE	100,00	100,00
	Realizar atendimento e acompanhamento com Equipe Saúde da Família e/ou Equipe Multidisciplinar	100,00	0,00
	Preencher o marcador de consumo alimentar durante consulta de pré-natal em cada gestante, pelo menos 1 vez ao ano.	100,00	50,00
	Equipes Saúde da Família realizar atividades do Agosto Dourado, alusivas ao incentivo da amamentação.	5	5
	Realizar atividade coletiva com Educador Físico, em outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes.	70,00	10,00
	Encaminhar gestante para o atendimento com Nutricionista da Equipe Multidisciplinar	100,00	100,00
	Elaborar um diagnóstico situacional dos indicadores do estado nutricional, do consumo alimentar e da assistência à saúde de crianças, adolescentes e gestantes	1	0
Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	87,00	87,34	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	350.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	350.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.876.325,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.876.325,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	3.675.351,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.675.351,00
	Capital	N/A	N/A	677.609,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	677.609,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	799.312,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	799.312,00
	Capital	N/A	N/A	58.989,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	58.989,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	387.110,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	387.110,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

INDICADORES NÃO ALCANÇADOS OU SEM APURAÇÃO DE METAS PELA SESAPI/MINISTÉRIO DA SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

11. Aquisição de 05 veículos para a atenção básica.: **MUNICÍPIO AGUARDA EMENDA PARLAMENTAR.**

16. Contratação de mais 01 profissional Psicólogo e 01 Terapeuta Ocupacional. para integrar a Equipe Multidisciplinar-NASF.: **NÃO HOUVE CONTRATAÇÃO DE MAIS PROFISSIONAIS POR LIMITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.**

18. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de veículos para a Vigilância em Saúde (Sanitária e Ambiental) do município.: **MUNICÍPIO AGUARDA EMENDA PARLAMENTAR**

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

3. Contratação de 01 Ginecologista para atendimento de demanda reprimida e Pré-natal de Alto Risco dentro do município.: **NÃO HOUVE CONTRATAÇÃO DE MAIS PROFISSIONAIS POR LIMITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.**

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

1. Implantar unidade de suporte básico do SAMU.: **MUNICÍPIO AGUARDA HOMOLOGAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental

1. Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental I. (AMENIT): **POLÍTICA DESCONTINUADA PELO ATUAL GOVERNO FEDERAL.**

OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção hospitalar.

1. Reforma e adequação de 100% da estrutura dos espaços dos serviços hospitalar e pronto atendimento com a adequação, ampliação e modernização dos equipamentos, com área física adequadas para atender as demandas.: **AGUARDA CONCLUSÃO DE REFORMA.**

3. Transformar HPP em Unidades Básicas Avançadas em Saúde e UBAs.: **PROJETO SEM VIABILIDADE ATÉ O MOMENTO.**

OBJETIVO Nº 1.6 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil

1. Ampliar para 95% cobertura vacinal do Calendário básico de vacinação em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS.: **MUNICÍPIO REALIZA ESTUDO PARA DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMO MELHORAR A COBERTURA NO ANO CORRENTE.**

6. Realizar primeira consulta odontológica em bebês com menos de um ano de vida.

7. Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 14%

9. Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes

11. Manter meta estadual para o percentual de parto normal

13. Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 0/1000 nascidos vivos.

OBJETIVO Nº 1.7 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde da Mulher

1. Ampliar para 0,64 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.: **SEM INFORMAÇÃO DE APURAÇÃO DE META PELA SESAPI.**

2. Ampliar para 0,50 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.: **SEM INFORMAÇÃO DE APURAÇÃO DE META PELA SESAPI.**

OBJETIVO Nº 1.8 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso e qualificar a atenção dos portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e da rede.

1. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica

2. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica

5. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 07 casos, pelo conjunto das Quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)

6. Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo

DIRETRIZ Nº 2 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Redução da morbi-mortalidade por doenças transmitidas por vetores e dos agravos relacionados ao meio ambiente

3. Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE)

OBJETIVO Nº 2.2 - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.

1. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.

2. Realizar 75% das inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PQAVS)

3. Reestruturação do Código Sanitário Municipal

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município

4. Realizar 01 concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso a população a assistência farmacêutica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

1. Informatizar a dispensação de medicamentos nas 05 UBS

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	4.392.389,51	4.344.164,87	4.386.789,51	289.764,12	0,00	0,00	0,00	0,00	340.611,20	13.753.719,21
	Capital	0,00	12.130,00		0,00					0,00	24.260,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.404,20	271.404,20
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.392.389,51	4.356.294,87	4.398.919,51	289.764,12	0,00	0,00	0,00	0,00	612.015,40	14.049.383,41

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/05/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,40 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,19 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,12 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	86,86 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,12 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	34,05 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.279,66
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	33,48 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	13,68 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,63 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,17 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	48,81 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,23 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/05/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.137.976,35	1.137.976,35	772.753,65	67,91
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	76.951,35	76.951,35	12.766,00	16,59
IPTU	76.951,35	76.951,35	12.766,00	16,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	11.025,00	11.025,00	3.066,78	27,82

ITBI	11.025,00	11.025,00	3.066,78	27,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	420.000,00	420.000,00	466.815,07	111,15
ISS	420.000,00	420.000,00	466.815,07	111,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	630.000,00	630.000,00	290.105,80	46,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.528.417,95	25.528.417,95	17.972.659,11	70,40
Cota-Parte FPM	20.475.000,00	20.475.000,00	16.213.111,87	79,18
Cota-Parte ITR	2.865,45	2.865,45	1.184,25	41,33
Cota-Parte do IPVA	441.000,00	441.000,00	203.800,91	46,21
Cota-Parte do ICMS	4.609.001,25	4.609.001,25	1.554.280,44	33,72
Cota-Parte do IPI - Exportação	551,25	551,25	281,64	51,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.666.394,30	26.666.394,30	18.745.412,76	70,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.279.042,95	5.498.472,96	4.356.294,87	79,23	4.356.294,87	79,23	4.292.886,46	78,07	0,00
Despesas Correntes	4.251.367,05	5.470.797,06	4.344.164,87	79,41	4.344.164,87	79,41	4.280.756,46	78,25	0,00
Despesas de Capital	27.675,90	27.675,90	12.130,00	43,83	12.130,00	43,83	12.130,00	43,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.279.042,95	5.498.472,96	4.356.294,87	79,23	4.356.294,87	79,23	4.292.886,46	78,07	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			4.356.294,87		4.356.294,87		4.292.886,46		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		N/A		N/A		

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.356.294,87	4.356.294,87	4.292.886,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.811.811,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.544.482,96	1.544.482,96	1.481.074,55
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,23	23,23	22,90

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.811.811,91	4.356.294,87	1.544.482,96	63.408,41	0,00	0,00	0,00	63.408,41	0,00	1.544.482,96
Empenhos de 2022	2.699.407,15	3.649.174,83	949.767,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949.767,68
Empenhos de 2021	2.091.590,38	3.504.276,85	1.412.686,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412.686,47
Empenhos de 2020	1.821.022,23	2.514.102,74	693.080,51	0,00	3.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696.531,51
Empenhos de 2019	1.771.256,05	2.710.956,34	939.700,29	0,00	2.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942.140,29
Empenhos de 2018	1.792.903,51	2.577.598,75	784.695,24	0,00	36.792,43	0,00	0,00	0,00	0,00	821.487,67
Empenhos de 2017	1.398.542,73	1.591.748,85	193.206,12	0,00	271.277,81	0,00	0,00	0,00	0,00	464.483,93
Empenhos de 2016	1.473.298,18	2.129.020,96	655.722,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655.722,78
Empenhos de 2015	1.345.910,64	2.462.548,45	1.116.637,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.116.637,81
Empenhos de 2014	1.283.850,45	1.907.119,15	623.268,70	0,00	204.766,02	0,00	0,00	0,00	0,00	828.034,72
Empenhos de 2013	1.155.320,34	1.696.421,53	541.101,19	0,00	272.216,40	0,00	0,00	0,00	0,00	813.317,59

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.749.099,90	6.749.099,90	6.857.198,05	101,60
Provenientes da União	5.474.219,30	5.474.219,30	5.956.394,23	108,81
Provenientes dos Estados	1.274.880,60	1.274.880,60	900.803,82	70,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.749.099,90	6.749.099,90	6.857.198,05	101,60

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	12.924.669,65	11.587.642,68	9.421.684,34	81,31	9.421.684,34	81,31	9.353.523,26	80,72	0,00
Despesas Correntes	11.827.645,20	11.419.352,44	9.409.554,34	82,40	9.409.554,34	82,40	9.341.393,26	81,80	0,00
Despesas de Capital	1.097.024,45	168.290,24	12.130,00	7,21	12.130,00	7,21	12.130,00	7,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	901.216,05	651.216,05	271.404,20	41,68	271.404,20	41,68	271.298,60	41,66	0,00
Despesas Correntes	839.277,60	589.277,60	271.404,20	46,06	271.404,20	46,06	271.298,60	46,04	0,00
Despesas de Capital	61.938,45	61.938,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	406.465,50	6.465,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	406.465,50	6.465,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	14.232.351,20	12.245.324,23	9.693.088,54	79,16	9.693.088,54	79,16	9.624.821,86	78,60	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	17.203.712,60	17.086.115,64	13.777.979,21	80,64	13.777.979,21	80,64	13.646.409,72	79,87	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	901.216,05	651.216,05	271.404,20	41,68	271.404,20	41,68	271.298,60	41,66	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	406.465,50	6.465,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	18.511.394,15	17.743.797,19	14.049.383,41	79,18	14.049.383,41	79,18	13.917.708,32	78,44	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.379.384,50	6.848.728,59	5.288.569,03	77,22	5.288.569,03	77,22	5.251.982,89	76,69	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.132.009,65	10.895.068,60	8.760.814,38	80,41	8.760.814,38	80,41	8.665.725,43	79,54	0,00

FONTE: SIOPS, Piauí/06/03/24 15:48:46

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 244.840,98	244840,98
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 851.760,00	851760,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.956.476,97	1956476,97
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 3.613,67	3613,67
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.292.445,68	2292445,68
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 65.616,00	65616,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	12000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	136704,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 61.046,34	61046,34
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 42.556,25	42556,25

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	1.162.632,62	1.162.632,62

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	1.162.632,62	0,00	1.162.632,62
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.162.632,62	1.162.632,62	2.325.265,24

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 01/05/2023 21:02:48

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Total		0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)				
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 01/05/2023 21:02:48

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Piauí	MUNICÍPIO: Matias Olímpio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2023 Dados Homologados em 06/03/24 15:48:46	

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.137.976,35	1.137.976,35	772.753,65	67,91
Recita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	76.951,35	76.951,35	12.766,00	16,59
IPTU	76.951,35	76.951,35	12.766,00	16,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	11.025,00	11.025,00	3.066,78	27,82
ITBI	11.025,00	11.025,00	3.066,78	27,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	420.000,00	420.000,00	466.815,07	111,15
ISS	420.000,00	420.000,00	466.815,07	111,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	630.000,00	630.000,00	290.105,80	46,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.528.417,95	25.528.417,95	17.972.659,11	70,40
Cota-Parte FPM	20.475.000,00	20.475.000,00	16.213.111,87	79,18

Cota-Parte ITR	2.865,45	2.865,45	1.184,25	41,33
Cota-Parte do IPVA	441.000,00	441.000,00	203.800,91	46,21
Cota-Parte do ICMS	4.609.001,25	4.609.001,25	1.554.280,44	33,72
Cota-Parte do IPI - Exportação	551,25	551,25	281,64	51,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.666.394,30	26.666.394,30	18.745.412,76	70,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.279.042,95	5.498.472,96	4.356.294,87	79,23	4.356.294,87	79,23	4.292.886,46	78,07	0,00
Despesas Correntes	4.251.367,05	5.470.797,06	4.344.164,87	79,41	4.344.164,87	79,41	4.280.756,46	78,25	0,00
Despesas de Capital	27.675,90	27.675,90	12.130,00	43,83	12.130,00	43,83	12.130,00	43,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.279.042,95	5.498.472,96	4.356.294,87	79,23	4.356.294,87	79,23	4.292.886,46	78,07	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.356.294,87	4.356.294,87	4.292.886,46
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.356.294,87	4.356.294,87	4.292.886,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.811.811,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.544.482,96	1.544.482,96	1.481.074,55
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,23	23,23	22,90

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.699.407,15	3.649.174,83	949.767,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949.767,68
Empenhos de 2021	2.091.590,38	3.504.276,85	1.412.686,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412.686,47
Empenhos de 2020	1.821.022,23	2.514.102,74	693.080,51	0,00	3.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696.531,51
Empenhos de 2019	1.771.256,05	2.710.956,34	939.700,29	0,00	2.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942.140,29
Empenhos de 2018	1.792.903,51	2.577.598,75	784.695,24	0,00	36.792,43	0,00	0,00	0,00	0,00	821.487,67
Empenhos de 2017	1.398.542,73	1.591.748,85	193.206,12	0,00	271.277,81	0,00	0,00	0,00	0,00	464.483,93
Empenhos de 2016	1.473.298,18	2.129.020,96	655.722,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655.722,78
Empenhos de 2015	1.345.910,64	2.462.548,45	1.116.637,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.116.637,81
Empenhos de 2014	1.283.850,45	1.907.119,15	623.268,70	0,00	204.766,02	0,00	0,00	0,00	0,00	828.034,72
Empenhos de 2013	1.155.320,34	1.696.421,53	541.101,19	0,00	272.216,40	0,00	0,00	0,00	0,00	813.317,59

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.749.099,90	6.749.099,90	6.857.198,05	101,60
Provenientes da União	5.474.219,30	5.474.219,30	5.956.394,23	108,81
Provenientes dos Estados	1.274.880,60	1.274.880,60	900.803,82	70,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.749.099,90	6.749.099,90	6.857.198,05	101,60

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	12.924.669,65	11.587.642,68	9.421.684,34	81,31	9.421.684,34	81,31	9.353.523,26	80,72	0,00
Despesas Correntes	11.827.645,20	11.419.352,44	9.409.554,34	82,40	9.409.554,34	82,40	9.341.393,26	81,80	0,00
Despesas de Capital	1.097.024,45	168.290,24	12.130,00	7,21	12.130,00	7,21	12.130,00	7,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV) E	901.216,05	651.216,05	271.404,20	41,68	271.404,20	41,68	271.298,60	41,66	0,00
Despesas Correntes	839.277,60	589.277,60	271.404,20	46,06	271.404,20	46,06	271.298,60	46,04	0,00
Despesas de Capital	61.938,45	61.938,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXV) E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	406.465,50	6.465,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	406.465,50	6.465,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	14.232.351,20	12.245.324,23	9.693.088,54	79,16	9.693.088,54	79,16	9.624.821,86	78,60	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	17.203.712,60	17.086.115,64	13.777.979,21	80,64	13.777.979,21	80,64	13.646.409,72	79,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) E	901.216,05	651.216,05	271.404,20	41,68	271.404,20	41,68	271.298,60	41,66	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	406.465,50	6.465,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	18.511.394,15	17.743.797,19	14.049.383,41	79,18	14.049.383,41	79,18	13.917.708,32	78,44	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.379.384,50	6.848.728,59	5.288.569,03	77,22	5.288.569,03	77,22	5.251.982,89	76,69	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.132.009,65	10.895.068,60	8.760.814,38	80,41	8.760.814,38	80,41	8.665.725,43	79,54	0,00

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 03/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
 - O município não dispõe do serviço de Auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

A Gestão municipal de Matias Olímpio tem sempre colocado como desafio, transformar a vida de sua população, a partir do contínuo processo de implementação das políticas de inclusão social. Muito da qualidade de vida que a população precisa, pode ser assegurada através de um Sistema de Saúde eficiente e resolutivo. É essa certeza que vem norteando o trabalho desenvolvido atualmente pela Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde neste ano de 2023, continuou pautando sua gestão nas prioridades elencadas por sua Rede Assistencial e na aplicação racional de seus recursos públicos, tentando sempre direcioná-la para o fortalecimento do processo de municipalização e de valorização de seus Recursos Humanos. Esta Gestão apresentou de forma sucinta neste Relatório os avanços alcançados em 2023 pelo Sistema Único de Saúde local.

Analizamos de forma sistemática através dos dados produzidos, nossa situação atual de Saúde, a partir da qual adequamos e/ou adotamos novas estratégias para a reorganização da nossa Rede de Atenção à Saúde. Acreditamos que estas estratégias são indispensáveis para uma gestão bem sucedida e para um alcance de bons resultados.

As diretrizes traçadas para estas estratégias, sempre se adequam ao momento que vive o nosso município, tendo como foco a qualificação e a superação dos indicadores negativos e a ampliação dos investimentos na Rede Pública, o que esperamos resultar numa maior oferta de serviços e na ampliação de um acesso qualificado a assistência prestada à nossa população.

Observando-se os resultados obtidos no período, que mesmo com todo esforço dispendido, não obtivemos ainda os resultados esperados, o que nos leva a refletir sobre as estratégias que deverão ser a partir de agora elencadas para implementarmos nosso Sistema e assegurarmos com isto maior resolutividade e qualidade assistencial a nossa população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Eixo 1 - Gestão em Saúde

As recomendações elencadas neste Relatório têm como objetivo o desenvolvimento institucional e a formalização de parcerias interinstitucionais para formulação de políticas públicas de inclusão social integrada que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população do município de Matias Olímpio.

- Garantir a continuidade do processo de reestruturação mínima da Rede Assistencial para que esta responda minimamente ao cumprimento das metas e prioridades estabelecidas pelo município nos Pactos pela Saúde, pela Vida e de Gestão do SUS;
- Fortalecer o Controle Social, no sentido de instituímos políticas de saúde mais consistentes com as necessidades apresentadas pela população;
- Continuar exercendo gestão junto ao estado, para que seja concluído, o processo de construção da Programação Regional Integrada da Assistência - PRI Estadual de forma a assegurar aos municípios de referência a execução dos tetos municipais de média, alta complexidades e internações hospitalares atualizados e a efetivação/formalização do controle de regulação destes serviços assegurando a garantia de acesso a seus usuários;
- Dar continuidade ao processo de avaliação quadrimestral dos resultados obtidos pela Rede de Atenção à Saúde na região;
- Continuar assegurando a alimentação sistemática do Banco de Dados (Sistemas de Informação) municipal;
- Ampliar a participação intersetorial na realização anual do planejamento estratégico integrando-os a nossa Rede Assistencial na definição das prioridades a serem trabalhadas e/ou implementadas de forma a racionalizar a aplicação dos recursos e assegurar ao usuário a garantia dos princípios de cidadania (acesso), justiça social (equidade) e integralidade da assistência no SUS, através da execução de ações e serviços de maior resolutividade;
- Tornar mais efetiva a participação da Secretaria Municipal da Saúde do município no processo de construção coletiva da Região de saúde junto à Comissão Intergestora Regional - CIR de forma a consolidar os processos de pactuação contribuindo com a construção do SUS no Território dos Cocais;
- Assegurar com apoio integral da Comissão Intergestora Regional - CIR do Território dos Cocais a continuidade dos repasses oriundos da contrapartida estadual no co-financiamento das Redes de Atenção à Saúde, instaladas na região, cumprindo as pactuações e Resoluções CIB;
- Tornar sistemática a elaboração dos relatórios quadrimestrais de Gestão, para melhor avaliação e monitoramento do sistema de saúde local em parceria com o Fundo Municipal de Saúde/Setor Contábil;
- Realizar planejamento estratégico de forma Intersetorial para elaboração das programações anuais com os serviços da Rede Assistencial de Saúde do município;
- Atualizar anualmente o Diagnóstico Epidemiológico e Sanitário do município de forma a subsidiar a elaboração de projetos para captação de recursos financeiros para as áreas/necessidades prioritárias identificadas;
- Formular e promover a gestão da educação permanente/continuada em saúde e processos relativos à mesma, orientados pela integralidade da atenção à saúde da população e
- Buscar intersetorialidade visando à integração das políticas sociais em busca da melhoria da qualidade de vida.

Eixo 2: Atenção Integral à Saúde

- Intensificar no município as ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população;
- Assegurar a continuidade do processo de reestruturação e informatização da Rede Assistencial de forma que esta responda adequadamente em seu nível de complexidade na execução de suas ações;
- Garantir o cumprimento da execução das metas quadrimestrais, formulada para toda Rede de Assistência à Saúde existente no município, tendo como base os indicadores prioritários da Pactuação das diretrizes, objetivos, metas e indicadores, os Indicadores da Avaliação por Desempenho da Política do Previnir Brasil e a Programação das Ações de Vigilância à Saúde, com a realização de avaliações quadrimestrais dos resultados alcançados pela mesma;
- Assegurar que os resultados obtidos desse planejamento possibilite o redimensionamento e informatização da Assistência Farmacêutica, garantindo assim maior suporte terapêutico aos usuários, facilitado pelo uso de protocolos clínicos de Assistência. Esse processo de racionalização, permitirá a aquisição e dispensação de medicamentos na Rede de forma a atender as demandas apontadas e contribuir para um melhor processo de aquisição e de controle destes, de forma coerente com a realidade financeira do município;
- Assegurar a aplicação dos instrumentos de monitoramento e avaliação dos serviços executados na Rede Assistencial do município;
- Verificar de forma integrada e contínua com os serviços da Rede Assistencial, a qualidade e a consistência dos dados alimentados no Sistema Municipal de Informações antes de serem enviados ao Estado e ao Ministério da Saúde;
- Continuar assegurando o processo de capacitação e a educação permanente dos profissionais das Equipes nas áreas de atuação/programas com maior grau de dificuldade para o cumprimento das metas pactuadas.

Eixo 3: Vigilância à Saúde

- Viabilizar para o período, a aquisição dos insumos estratégicos e equipamentos mínimos necessários para o desenvolvimento de um elenco maior de ações de Vigilância à Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Ambiental) dentro do município de forma a atender ao cumprimento das metas pactuadas para o setor;
- Continuar realizando planejamento estratégico anual, integrado à Rede de Atenção Básica para execução das ações de controle e prevenção das doenças, agravos e endemias com maior incidência no município;
- Assegurar a contratação de Recursos Humanos em número suficiente, de forma a implementar a execução das ações de Vigilância em Saúde do município;
- Assegurar a realização de um planejamento anual para definição do Calendário das Campanhas sob responsabilidade municipal;
- Manter a Rede de Frio no município, em parceria com Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de assegurar melhor cobertura vacinal na região;
- Efetivar de forma mais qualificada, o fluxo de exames entre a Vigilância Epidemiológica municipal e o LACEN capital;
- Assegurar a efetivação do processo de capacitação e atualização dos Recursos Humanos do setor para que estes respondam melhor as demandas identificadas;
- Garantir a elaboração e o repasse sistemático de Notas Técnicas as Equipes de Vigilância subsidiando o desenvolvimento de ações de controle dos agravos e redução de risco à saúde.

FERNANDA MESQUITA ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde
MATIAS OLÍMPIO/PI, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MATIAS OLÍMPIO/PI, 03 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Matias Olímpio

XIII- RELATORIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tem como objetivo a formulação, a elaboração e a implementação de projetos estratégicos de desenvolvimento local sustentável, bem como a coordenação e a implementação de ações de estímulo e apoio ao desenvolvimento dos setores produtivos nas áreas da agricultura, da indústria, do comércio, dos serviços e do turismo do Município.

De forma que, o investimento na melhoria dos ambientes, institucional e organizacional, locais com vistas a estimular interesses de empreendedores e a promover a atração de investimentos, promover estudos e pesquisas sociais, econômicos e institucionais para a transformação das potencialidades do Município em oportunidades para a instalação de empreendimentos voltados ao desenvolvimento econômico, social e sustentável do Município.

A promoção da habilitação ao seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação social e profissional, orientação profissional, certificação profissional, pesquisas e informações do trabalho, higiene, saúde e segurança no trabalho e outras funções e ações que visem a inserção de trabalhadores no mercado de trabalho e o fomento das atividades autônomas empreendedoras, com vistas à obtenção de emprego e renda.

Implantação e implementação de programas especiais de microcrédito e crédito assistido, voltados para o atendimento de pequenos empreendedores nos diversos seguimentos comerciais, industriais, prestacionais e/ou produtivos, o apoio na execução dos serviços de interesse coletivo em melhorias na infraestrutura das propriedades rurais, de forma subsidiada, priorizando os agricultores de baixa.

Autoriza horário e as condições de funcionamento de atividades comerciais, industriais, prestacionais e outras não residenciais, nos termos da legislação pertinente, a autorização da ocupação de passeios e logradouros públicos por atividades de comércio ou serviço ambulante, mesas, cadeiras e churrasqueiras, nos termos da legislação municipal.

CONCLUSÃO

Trata-se de todas as informações pertinente a Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico, e suas ações desenvolvidas no decorrer do ano de 2023.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Que as ações desenvolvidas pela Ouvidoria Municipal tiveram retorno satisfatório dos departamentos responsáveis pela resolução dos serviços requeridos

Que a Ouvidoria dispõe de espaço físico adequado com disponibilidade e acesso aos meios tecnológicos adequados (aparelho celular e computador com internet);

Que o serviço de ouvidoria é mais solicitado pelas pessoas da zona urbana e por meio online, chegando-se à conclusão que deve ser feita uma melhor divulgação do setor

Que o Município dispõe de um Portal da Transparência, para expor as ações do governo municipal, garantido ao usuário dos serviços uma boa ampla visão da administração pública na aplicação dos recursos, em todas as áreas do Município de Matias Olímpio.

Matias Olímpio (PI), 31 de dezembro de 2023

Administração: Prefeito Genivaldo Nascimento Almeida